



Câmara Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

Protocolo: 0020581/2024

Data: 06/06/2024 08:23:15

Requerente: 000000062 - Vilson Batista Pinheiro Peres

CPF: 675.893.756-91

Fone:

Endereço: RUA D, 49

Documentos Solicitados

032555/018 - Geral: Ofício

Ofício nº 66/2024

Para: Sr. Luís Felipe

Ouvidoria Legislativa

Assunto: Resposta ao Ofício 141/2024

Assinatura Requerente

ISSQN/TAXA ANO: _____

ISSQN/TAXA DÍVIDA ATIVA: _____

SEÇÃO CONTAS CORRENTE: _____

SEÇÃO DÍVIDA ATIVA: _____

SEÇÃO DE IPTU: _____

Conforme cadastro encontra-se em nome de:

O lote nº _____ quadra _____ setor _____, medindo de frente _____

de fundo _____, pela esquerda _____, com área

de _____ m2, existe no mesmo _____ m2 de área construída.

**Após a análise, este requerimento deverá ser DEVOLVIDO
ao Setor de Protocolo.**



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais
SESTRAN – Secretaria Municipal de Segurança
Pública, Trânsito e Transportes.



Patrocínio-MG, 05 de junho de 2024.

Ofício nº. 66/2024

Assunto: Resposta ofício 141/2024.

Excelentíssimo Ouvidor,

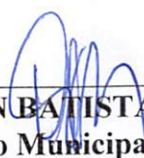
Cumprimentando-o cordialmente, registramos o recebimento do Ofício nº 141/2023 subscrito por Vossa Excelência, cujo teor solicita o reforço na fiscalização nas vias municipais, especialmente quanto as situações que envolvem desrespeito à faixa de pedestres no Município de Patrocínio/MG. .

Primeiramente, parabenizamos Vossa Excelência pelo brilhante trabalho desenvolvido nesta Casa Legislativa, oportunidade em que salientamos que a SESTRAN analisa minuciosamente as peculiaridades de cada caso para possíveis adequações no trânsito onde se verificam maiores riscos para a segurança pública da população, buscando sempre soluções eficazes.

Nessas circunstâncias, conforme certidão em anexo, informamos que considerando que a fiscalização da prática de infrações de trânsito já é um serviço rotineiro desta Pasta, intensificamos as fiscalizações relacionadas ao desrespeito à faixa de pedestres, de forma que no período de 14/05/2024 a 03/06/2024 foram lavradas 05 m(cinco) autuações de trânsito relacionadas ao tema em apreço.

Ademais, esclarecemos que as fiscalizações continuarão a fim de garantir ordem e segurança no trânsito.

Na oportunidade renovamos as expressões de elevada estima e distinta consideração, bem como nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



VLSON BATISTA PINHEIRO PERES
Secretário Municipal de Segurança Pública,
Trânsito e Transporte

A Vossa Excelência
Luís Felipe Nunes de Oliveira
Ouvidor da Câmara Municipal de Patrocínio/MG
Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, Cidade Jardim, Patrocínio/MG.



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais
SESTRAN – Secretaria Municipal de Segurança
Pública, Transito e Transportes.



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, atendendo a solicitação (Processo nº 14593/24), após ser solicitado, no período de 14/05/2024 a 03/06/2024, tendo em vista que já é um serviço rotineiro desta secretaria, intensificamos as fiscalizações de infrações relacionadas ao desrespeito às faixas de pedestres no Município.

No período em questão, foram lavradas 05 (cinco) autuações para infrações constatadas no que concerne a, *“Parar sobre a faixa destinada a pedestres”* e *“Deixar de dar preferência a pedestre/veículo não motorizado na faixa a ele destinada”*, conforme os AIT's, AG 9248304, AG 9248325, AG 9248326, AG 7500520, AG 7500499.

Ressalta-se que o período em questão esteve compreendido no mês em que foi realizada a CAMPANHA MAIO AMARELO, onde o objetivo principal é chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito; assim sendo, foram realizadas diversas ações de conscientização, como, blitz de trânsito, entrega de panfletos contendo dicas e orientações sobre as diversas infrações, palestras em escolas e empresas, dentre outros.

Vale ressaltar também que as fiscalizações continuarão, a fim de garantir a ordem e a segurança no trânsito.

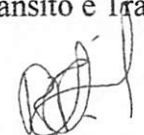
Patrocínio, 03 de Junho de 2024



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais
SESTRAN – Secretaria Municipal de Segurança
Pública, Trânsito e Transportes.




Jennefer Brenda de Oliveira
Fiscal de Trânsito e Transportes Urbano


Rafael Rangel de Queiroz Cyrino
Fiscal de Trânsito e Transportes Urbano